



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.612/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 7 de março de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 984.000,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil reais), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5178/Ljq1t8NPssi7VQotlCv1KAh3uK5vYGnM.pdf>